



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**

| <b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO TC Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1604255-4                                                                                          |
| <b>TIPO DE PROCESSO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aposentadoria                                                                                      |
| <b>INTERESSADO(S):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALCIDES NUNES DA SILVA JUNIOR                                                                      |
| <b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prefeitura Municipal de Santa Filomena                                                             |
| <b>JULGADOR:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR                                                          |
| <b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Aposentadoria                                                                                      |
| <b>ATO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Portaria nº 52/2016 da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 02/05/2016 |
| <b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b><br><p>Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.</p> |                                                                                                    |
| Recife, 26 de Julho de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |
| <b>DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR</b><br>CONSELHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6478/2017 de 26/07/2017 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 28/07/2017 na página 4.

Processo TC Nº 1604255-4

Interessado(s): ALCIDES NUNES DA SILVA JUNIOR